

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 432/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 14 de outubro 2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA, nos termos da Portaria n.º 384/2025, de 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS 14 DE OUTUBRO DE 2025

> Vilmar de Biasi Prefeito Municipal